47020564844

Praia Grande

Praia Grande

Praia Grande

Praia Grande

Praia Grande

São Vicente

MAYARA DA CONCEIÇÃO MORAES

Peruíbe

Praia Grande

30378936808

34515562860

EE VITALINO BERNINI-PADRE PROF

FF ADELAIDE PATROCINIO SANTOS

EE ALEXANDRINA SANTIAGO NETTO

EE ANTONIO NUNES L.SILVA-PROF.

EE JULIO PARDO COUTO-PROF.

EE LAUDELINO F.SANTOS-PROF.

EE LIONS CLUBE-CENTRO

EE MAGALI ALONSO-PROFA.

FE JARDIM ROPEVA

XIV – DA HOMOLOGAÇÃO

- 1. A homologação do processo seletivo se dará a partir da publicação da Lista de Classificação Final, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 ano, improrrogável, contado a partir da data da publicação da Classificação Final, no Diário Oficial do Estado. XVI- DA ESCOLHA DE VAGAS
- 1. Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas existentes nas unidades escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino, ou em vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo e serão convocados nominalmente, pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE - CTD, através de publicação em Diário Oficial do Estado, para procederem a escolha de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem da classificação por município.
- 2. A relação de vagas, os dias, horário e local da realização da sessão de escolha de vagas serão publicados no Diário Oficial do Estado, com antecedência de, no mínimo, 5 dias da data da escolha de vagas.
- 3. O número de vagas a ser oferecido aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% de vagas existentes, por município.
- 3.1 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência classificados no processo seletivo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, se dará da seguinte forma: na 5ª vaga, 30ª vaga, 50ª vaga e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 escolhas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 3.2 Os candidatos com deficiência aprovados terão respeitada sua ordem de classificação na lista geral, se esta for mais benéfica do que a prevista pelo regramento disposto no
- 4. Na falta de candidatos com deficiência habilitados, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 5. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, anós a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, por Município, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

XVII - DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar. pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, os quais também serão divulgados no site da Diretoria de Ensino São Roque.
- 2. O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica (laudo para exercício) - expedido por órgãos / entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente.
- 3. O prazo máximo de contratação é de 12 meses, podendo, ainda, o contratado ser dispensado antes do prazo de contratação.
- 3.1 O contrato será extinto, após o fim do prazo de vigência ou antes de seu término, nos termos fixados pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 1093/2009.
- 4. Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. DISCIPLINA: Português Interpretação de textos,
- * Sinônimos e Antônimos,
- * Sentido próprio e figurado das palavras, * Ortografia Oficial,
- * Acentuação Gráfica,
- * Crase, Pontuação.
- * Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau, * Emprego de Verbos: regulares, irregulares e auxiliares,
- Concordância: nominal e verbal,
- * Regência: nominal e verbal,
- * Conjugação de verbos,
- * Pronomes: uso e colocação pronomes de tratamento.
- 2- DISCIPLINA: Matemática
- Operação com números inteiros, fracionários e decimais, * Sistema de numeração decimal,
- * Equações de 1º e 2º graus
- Regra de três simples,
- * Razão e proporção, * Porcentagem,
- Juros simples,
- Noções de estatística, * Medidas de comprimento, de superfície, de volume e
- capacidade e de massa.
- * Raciocínio Lógico,
 - Resolução de situações: problema
- DISCIPLINA: Noções de Informática
 * Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática:
- sistema operacional, diretórios e arquivos,
- * Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (Word), planilhas (Excel),
 - Navegação Internet: pesquisa WEB, sites,
- * Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).
- 4. DISCIPLINA: Conhecimentos Específicos Constituição do Estado de São Paulo - Título I - Dos Fundamentos do Estado - Artigos 1º, 2º, 3º e 4º - Título II - Da Organização e Poderes - Capítulo I Disposições Preliminares -Artigos 5°, 6°, 7° e 8°. Capítulo III - Do Poder Executivo - Seção I - Artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. – Seção II – Artigo 47 – Secão III – Artigo 48, 49, 50 - Secão IV - Artigos 51, 52 e
- 53. Título III Da Organização do Estado Capítulo I Da Administração Pública — Seção I — Artigos 111, 112, 113, 114 e 115 - Caput e Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XVIII, XIX, XXIV, XXVI, XXVII - Capítulo II - Dos Servidores Públicos do Estado Seção I – Dos Servidores Públicos Civis - Artigo 124 - Caput, Artigos 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 - Título VII - Capítulo III – Seção I Da Educação – Artigos 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257 e 258. Capítulo VII – Da Proteção Especial – Seção I – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e dos Portadores de Deficiência - Artigos 277, 278, 279, 280, 281 - Título VIII - Disposições Constitucionais Gerais - Artigo 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291;
- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado Lei Nº 10.261, de 28-10-68;
- Lei Complementar nº 1144/2011 Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação.
- Ética e sociedade SÃO PAULO (Estado). Constituição Estadual. (Título III - Capítulo I e II; Título VIII).
- Postura e ética profissional CORTELLA, Mario Sérgio. Qual é a tua Obra? Inquietações Propositivas sobre Gestão, Liderança e Ética. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.
- Ética na administração pública a) SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 60.428, de 8-5-14. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 57.500, de 8-11-11.

- * Procedimentos éticos a serem observados em ambientes públicos SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 60.428. de 8-5-14. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 57.500, de
- Desvios de conduta SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.261, de 28-10-68. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. (Artigos 239 e seguintes, com as alterações da Lei Complementar nº 942, de 6-6-03).
- Eficácia no Atendimento presencial e à distância SÃO PAULO (Estado). Gestão do Atendimento, In: PDG Educação: A Gestão da Secretaria de Escola, São Paulo: Secretaria da Edu-

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São Vicente, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

- I INSTRUÇÕES GERAIS
- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosante, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas nipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no
- final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação. 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos
- da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino; 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a
- ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial. 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos exce-
- dentes, se houver, deverão aquardar próxima convocação para escolha de vaga. 9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo
- contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.
- 10 Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar N° 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental; b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo
- 115 da Constituição Estadual; d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser
- desempenhada: Nível Médio Completo; e) ter boa conduta.
- 11 O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 12 Será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação, passaporte ou carteira de vacinação, com pelo menos 2 doses no ato de contratação;
 - II LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Vicente
- ENDERECO: Rua João Ramalho, 378 Centro -São Vicente (4º andar - Auditório Mutuo Nacano)

DATA: 25/01/2022

HORÁRIO: 09 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 72 (São Vicente, Praia Grande, Peruíbe e Mongaguá)

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Não há candidatos Lista Especial

CONVOCADOS – Classificação Lista Diretoria de Ensino		
218	JANIELSON DA SILVA SOARES	44266968876
219	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	3845488816
220	ANTONIO SERGIO DE CARVALHO BONIFACIO JUNIOR	39888131842
221	KAROLINE KERBER SANTOS	23002868825
222	MARCOS MIGUEL DE SOUSA JUNIOR	49060577809
223	LEONARDO RODRIGUES DE LIMA SILVA	46426669822
224	KARINA DE ARAÚJO MORAES	41514600803
225	MARCOS EMILIO ORMELI SANTOS	35137671886
226	ALEXANDRA NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA	16230301881
227	PRISCILA SANTOS DE SANTANA	47995399812
228	RAQUEL CAMARGO DA SILVA CUNHA	34160423876
229	ALEX SALLES DE OLIVEIRA	43163758819
230	DIEGO LADEIRA DA SILVA	48069324856
231	PAULO VINICIUS MUNIZ DA SILVA	47555846802
232	THAIS LINS DA SILVA	45668196801
233	PÂMELA SOUZA DA SILVA	37914857840
234	PRISCILA DE JESUS LIMA	33767877864
235	ana paula cavalcanti suba	37710325807
236	VITOR MURILO KAYO BESERRA	48139370800
237	PALOMA APARECIDA PAIVA FERNANDES	45633656881
238	Tânia Francisca Dantas	6997762875
239	DOUGLAS PAULO DOS SANTOS	36540818866
240	MATHEUS MARCELINO ARAUJO	43517467855
241	VERA LUCIA MARTINS DE LIMA	33559443865
242	RENATA ALVES HURTADO VIEIRA	41068232846
243	Rosana dalmau malara	11496712897
244	DANIELA SOBRAL FRANCISCO	41791976859
245	GUILHERME DE JESUS BOMFIM	34501307811
246	RAISSA VITORIA CUSTODIO DOS SANTOS	47593215865
247	CAIO CÉSAR SANCHES	43544914867
248	LUIS HENRIQUE ANDRADE DE JESUS CAÇÃO	44428751893
249	PALOMA CRISTINA NOVO NASCIMENTO	40355728885
250	DANIELA RODRIGUES SILVESTRE MASSULINI	3448848838

254 255	MAYARA DA CONCEIÇÃO MORAES Masterson Luiz Alves	47020564844 37199017855
256	MARIO CESAR GONZAGA DE MORAIS	47614346866
257 2 58	DEILTON MELO DOS SANTOS ROSEMARY BIZERRA DA SILVA	14408016810 66327458572
259	GILVANDERSON SANTOS DA SILVA	45301862880
260 261	ANTONIO CARLOS VINAGRE JUNIOR SILVANIA GLAUCIA CRUZ DE OLIVEIRA	24900412821 25983446851
262	ROSEMARY SANTANA NERES DE SOUZA	36890427807
263 264	DAYANE SANTANA DOS REIS JENIFFER CARVALHO DOS SANTOS	37013584860 33605828884
265	RENATA FERREIRA IZIDRO MAIA	34773155884
266 267	LUIZ CÉSAR BARROS NOGUEIRA LUCILENE CAMARGO	45682928830 29038081120
268	INAJÔ CRISTINA DE SOUZA AZEVÊDO	2317277121
269 270	MIRENE SANTOS DE ALMEIDA Danilo andre Barlati	45365536819 43241938867
271	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	21502592819
272	ROSMARI APARECIDA DE LARA DIAS	5306503802
273 274	TATIANE MARCIA FELIX DE SOUZA VIVIANE DOS SANTOS CAFÉ	44114193863 25987286883
275	RICARDO BRITO SILVA	27348177808
276 277	JACQUELINE SARTORI CLOVIS LOPES DE ALMEIDA	42818075866 75294427834
278	MILCA SOUZA DO NASCIMENTO LOPES	25238056850
279 280	GABRIEL SALIM CELSO EVANDRO GATTI	44291012802 10828187800
281	ROSANGELA RODRGUES DOS SANTOS	27509495806
282 283	PALOMA DA SILVA HONORATO Gabriela Alves C Correia	43058076886 51282635840
284	PAULO HENRIQUE MORAIS VIDAL	9782765821
285 286	JEAN ROBSON DOS SANTOS Meire Suemi fuzinaka ventura	50859860833 4829598867
287	SILVANA CARNEIRO RODRIGUES	24825192840
288 289	RICARDO MARTINS DE CERQUEIRA CAMILA GONCALVES BARROS	30598518835 27385926860
290	SILVIA PEREIRĂ SILVA	7501435847
291 292	DIEGO DOS SANTOS DE SOUZA KAIO LAGOS SANTOS	36243136817 39906774894
293	JESSIKA GABRIELE DA COSTA	40328508870
294 295	REBECCA DE OLIVEIRA BENTO José Emidio Junior	50276935837 37700459800
296	SELMA GOMES MARTIN	2747536858
297 298	ANGÉLICA DA SILVA DANTAS Manoela regina Balbino	21686187807 34257451823
299	ALLAN FREIRE LIMA	19926455824
300 301	CAROLINE DE ALMEIDA CARVALHO JACQUELINE FREIRE LIMA	34520102871 26259912838
302	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	45095193892
303	ALEXANDRE ROBERTO GOMES PEYRES	16230260832
304 305	CELIA APARECIDA COLLE Gabriel da Silva Nery	88357180825 44615501846
306	ALESSANDRA PRESTES DE OLIVEIRA	9775563879
307 308	EDMAR RISSO BOCATTO THIAGO HENRIQUE ALVES GONÇALVES	42354922841 41514301806
309	JANAINA LUCIA CARVALHO DA SILVA	37836198820
310 311	THALIANE SILVA TINOCO TIAGO NATALINO SILVA OLIVEIRA	37169780860 34010619848
312	RAQUEL VIRGINIA SILVA DOS SANTOS	30124051863
313 314	RAQUEL SILVA DE PAULA PEREIRA Bruno miguel ribeiro nascimento da Silva	32648867821 45367153801
315	DINORÁ NATIVIDADE NOVAK TEIXEIRA	21354786874
316 317	NATALIA PEREIRA SANTOS ISAQUE ALVES DE ARAUJO	43339601852 47546087805
318	ALINE ANGELINA DE OLIVEIRA LIMA	30651858810
319 320	JULIANA MARIA DA SILVA BIANCA BRITO CASTRO DOS SANTOS	33488184862 43723556884
321	LEILA DE JESUS BORGES DE SÁ	38624688876
322 323	PATRICIA CIRULLO DA SILVA Josiene Santos da Cruz Rosendo	25844380894 26986622805
324	ELAINE DE JESUS SOUZA DIAS	6314160561
325 326	JÉSSICA LUANNA BARBOSA Wellington Luis Ferreira	41795232803 36776152837
327	FERNANDA ARUTE DE OLIVEIRA SOUZA	34104396842
328 329	RAFAELA DA ROCHA MIGUEL Adriano Fernandes Moreira	43368750810 16950962827
330	ALESSANDRA ROSA TRINDADE	19155218822
331 332	SARA ELEN BISPO CORDOVA Thamiris Castro do Nascimento	46385830837 41944007806
333	MARGARETE DOS SANTOS RAIA PEREIRA	29318340842
334 335	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO HEITOR LUCAS LOPES DOS SANTOS	31407466879 48823818850
336	SUZANA MARTA BIRSENEK DE MORAES	7951614840
337 338	ANA PAULA GONÇALVES TOMIYAMA Roberta de Castro Pires	30540651893 31632195860
339	GEISA DE SOUZA LIRA	32672383820
340 341	VALERIA FELIPE DA SILVA MARCIA VALERIA VARGAS	5583000651 4588683888
342	WELLINGTON TOBIAS DE GOUVÊA	44786215864
343 344	VICENZO RODRIGUES ARAUJO MARLENE CARDOSO SOARES	48155831884 29094315840
345	SABRINA SANTOS DE AMORIM DOS SANTOS	38097927802
346 347	ANNAIZA SILVA AGATHA SOUZA	45083679841 44884828801
347 348	JULIA MARQUEZ NAVAS MENDES	44884828801 47513376883
349	TALLES LEONARDO DE MORAES CORNACHIN	28470164813
350 351	LUAN DOS SANTOS CORREIA Thaysa Hilario de Oliveira	53004910802 45546807890
352	ADRIANA CALAFATTI GONÇALVES DE OLIVEIRA	13049669845
353 354	LARISSA JESUS DA SILVA Priscila Oliveira do Nascimento	47555517817 36818149880
355	KAROLYNE DE MENEZES CORDIOLI DE MELLO	43555159828
356 357	ROBERTO ROMÃO DA COSTA COSME SANTANA ANDRADE	93731582600 40526195878
358	CAMILA MARIA DA SILVA MATIAS	37764075817
359 360	LUCIANO HENRIQUE ROCHA DA SILVA Karen Ribeiro andrade	47134204847 47256401825
361	ALAN MEDEIROS DA SILVA	34679364823
362 363	ELISANGELA COELHO PIMENTA RENATA MARIA RIBEIRO	30119350840 47610020850
364 365	ERIKA DA SILVA PROCOPIO	36681383890 41682897885
365 366	AMANDA STHEPHANY FERNANDES MOURA RAFAEL DOS SANTOS MARQUES	41682897885 37997813829
367 368	ANDRESSA MARTINES DE OLIVEIRA	45329845807 32473071845
368 369	JADE MARTINS ROMUALDO Ana Paula Fernandes	324/30/1845 19943277823
370	ANDERSON LEANDRO FIDELIS DOS SANTOS	37157627809
371 372	PALOMA LEITE DE CASTRO MORENO JEFFERSON APARECIDO PESTANA JUNIOR	31685158846 36948496881
373	ALLAN SOUZA DE OLIVEIRA	31647857805
374 375	ROSANGELA DA SILVA SOUSA CABRAL CESAR AUGUSTO ATANASIO MUNIZ	38048011883 42422325866
376	JOÃO BOAVENTURA RIBEIRO SANTOS	38410223830
377 III	GABRIELLE CLAUDINO FONSECA DE ALMEIDA — VAGAS DISPONÍVEIS	45842864851
	! vagas (São Vicente, Praia Grande, Peruí	
Peruibe	EE FRANCISCO PEREIRA ROCHA-DR.	1 2
Peruibe Peruibe	EE LUIZ ABEL Jose Batista	4
. CIUIUC		I

São Vicente EE LUIZ D'AUREA-PROF EE MARGARIDA PINHO RODRIGUES São Vicente EE MARIA DULCE MENDES-PROFA. São Vicente São Vicente EE MARIA T.CUNHA PEDROSO-PROFA FF MARTIM AFONSO São Vicente São Vicente EE PAULO ARRUDA PENTEADO-PROF. São Vicente EE YOLANDA CONTE-PROFA. Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e

EE MARLENE LEITE SILVA-PROFA.

EE PEDRO PAULO G.LOPES-PROF

EE REYNALDO KUNTZ BUSCH-DR.

EE SYLVIA DE MELLO-PROFA.

EE ALBERTO AUGUSTO-PASTOR

EE ALBINO LUIZ CALDAS-PROF.

EE ANTONIO MOREIRA COELHO-DEP. EE ESMERALDO S.T.CAMPOS FILHO

EE JOAQUIM LOPES LEAO-PASTOR

EE JOSE A.PINHEIRO JR.-PROF. EE JOSE NIGRO-PROF.

FE OSWALDO LLIIZ SANCHES TOSCHI

Médio **EDITAL**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Pastor Alberto Augusto, situada na Rua Dezessete, s/nº, em São Vicente, torna pública a abertura do Processo de Licitação para administração dos Serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados, que as instruções deverão ser retiradas na Unidade Escolar, no período de 24 a 28 de janeiro de 2.022 no horário das 10h às 16h, mediante o depósito na conta da A.P.M. da E. E. Pastor Alberto Augusto de R\$ 95,91 (setenta e sete reais e dez centavos) valor correspondente a 03 UFESP. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados e rubricados, no mesmo local de retirada do edital, até as 16h do dia 28 de janeiro de 2.022.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em Sessão Pública no dia 31/01/2.022 às 12h, nas dependências da Escola.

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres reserva-se o Direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não satisfaçam os legítimos interesses da escola.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO SERTÃOZINHO

Retificando quantidade de vagas disponíveis do edital de convocação publicado no DOE de terça-feira, 18 de janeiro de 2022, Poder Executivo - Seção I, página 94.

Vagas disponíveis: 28 (vinte e oito) vagas III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município - Código UA - Nome da Escola - Número de

664- Sertãozinho- 62497 EE Anna Passamonti Balardin -01 Vaga 664- Sertãozinho- 21398 EE Edith Silveira Dalmaso -01 Vaga

664- Sertãozinho- 43626 EE Antonio Furlan Junior -04 664- Sertãozinho - 43633 EE Bruno Pieroni -03 Vagas 664- Sertãozinho- 43929 EE Isaías José Ferreira -01 Vaga

664- Sertãozinho- 58782 EE Maria Conceição R. S. Magon 01 Vaga 664- Sertãozinho- 43627 EE Winston Churchill -02 Vagas 664- Sertãozinho- 70819 EE Ferrucio Chiaratti -03 Vagas

664- Sertãozinho- 22414 EE Nícia Fabíola Zanutto Giraldi 205- Barrinha 43475 EE José Luiz de Siqueira -03 Vagas 550- Pontal - 81113- EE Basilio Rodrigues da Silva -02

550- Pontal- 43596 EE Adélia Frascino -01 Vaga 550- Pontal- 27794 EE Yolanda Luiz Sichieri -02 Vagas

294- Dumont- 43507- EE Nestor Gomes de Araújo -02 Vagas 715- Viradouro - 43642- EE Odulfo de Oliveira Guimarães

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUMARÉ

Comunicado 19.01.2022

Edital de Convocação Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, Portaria CGRH 16, para sessão de atribuição. Cargo vago de Diretor de Escola, com exercício em imediato,

nas seguintes Unidades Escolares: EE PASTOR ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO, em

Hortolandia Diretor de Escola em substituição, com exercício em imediato, nas seguintes Unidades Escolares:

EE PROF BELGICA ALLEONI BORGES, em Sumaré

EE PROF CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA, em Hortolandia

DIA: 26/01/2022 HORAS: 09 HORAS SALA DA DIRIGENTE

COMO USO OBRIGATORIO

- O candidato que acumula cargo ou função, deverá comparecer munido da declaração de horário, assinada pelo superior - Termo de anuência. do local de exercício, expedido pelo

superior imediato, com data atualizada correspondente; Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie

 Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13; - Somente poderá participar da atribuição de vaga o can-

didato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício - OS INTERESSADOS DEVERAO ESTAR USANDO MASCARAS

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TUPÃ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado/2021 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as

seguintes instruções aos candidatos: I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por

tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses. 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 28/10/2021.

3 - O candidato convocado deverá acessar o link: meet.goo gle.com/viw-rgqd-uku munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPE ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha,





documento assinado digitalmente

THAIS DA NATIVIDADE CRUZ

LUCIANA MACIEL DE CARVALHO

DANIELLE ALVES GALDINO DE MORAIS